NOTA DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO SELETIVO N°002/2021

CDS VELHO CHICO

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO/CDS-VELHO CHICO**, neste ato representado pela Comissão de Supervisão e o **INSTITUTO EUVALDO LODI-IEL/BA,** executores do Processo Seletivo n°002/2021, tornam pública a seguinte nota de esclarecimento, que passa a integrar o Edital n°002/2021 em todos os seus termos:

Com relação ao anexo IV do Edital do Processo Seletivo n°002/2021, esclarece que o documento possui o objetivo de demonstrar que o candidato "não seja ocupante de outro cargo público que seja **incompatível para contratação**", ou seja, apesar do documento deva ser enviado no ato da inscrição com os demais documentos exigidos tendo em vista as inscrições de forma *on line*, tem-se que a vedação que possa gerar acúmulo de cargo ou função pública ocorrerá quando da possível contratação, isto é, se for o caso o candidato deverá apresentar a exoneração no momento da apresentação dos documentos pertinentes a contratação e não no ato da inscrição.

Bom Jesus da Lapa, 15 de junho de 2021.

CDS VELHO CHICO

COMISSÃO DE SUPERVISÃO

INSTITUTO EUVALDO LODI-IEL

ÓRGÃO EXECUTOR